

Resolução nº 002 de 22 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre conceder, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, o pagamento da Reposição Geral Anual (RGA) na remuneração de todos os funcionários ocupantes de cargos efetivos, comissionados, celetistas e diretoria, como segue.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Conceder reajuste na remuneração de todos os cargos efetivos, comissionados, celetistas e diretorias, inclusive para o Diretor Presidente e Membros do Conselho de Administração e Fiscal, no valor equivalente a 4% (quatro por cento).

Parágrafo único - O reajuste mencionado terá como referência base o aplicado pelo Município de Rondonópolis aos seus servidores, através da Lei nº 13.371 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 22 de janeiro de 2024.



Vinicius Amoroso
Diretor Presidente



Rita de Cássia Podenciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira